

## Câmara Municipal de Floresta - PE Casa Benício Ferraz

Aprovado por Em

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 63/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

wo do Di

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Prefeitura Municipal de Floresta, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para que promova, com máxima urgência, a conclusão das obras da creche situada no Loteamento Né Maniçoba, conhecido popularmente como Casinhas do Governo.

## **JUSTIFICATIVA**

A creche localizada no Loteamento Né Maniçoba constitui um equipamento público importante para o atendimento à primeira infância, oferecendo suporte educacional, nutricional e social às crianças da comunidade, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A demora na conclusão da obra tem gerado apreensão entre os moradores, que aguardam há tempo pela entrega de um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento infantil. A ausência da creche compromete não apenas o acesso à educação, mas também a rotina de pais e responsáveis que necessitam de apoio institucional para conciliar trabalho e cuidado familiar.

A efetivação da creche representa um avanço significativo na promoção da equidade social, da inclusão educacional e da valorização da infância. Além disso, fortalece os compromissos do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os relacionados à educação de qualidade, redução das desigualdades e desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para garantir a conclusão imediata da obra, assegurando à população o pleno funcionamento da creche e o acesso digno a esse serviço fundamental.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 27 de agosto de 2025.

Vereador

rymin Suca Giften

Praça Coronel Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta - PE, CEP. 56.402-001 | Fone: (87) 3877-2500 / 2502